

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 024/2021.

Autor: José Raimundo Neto

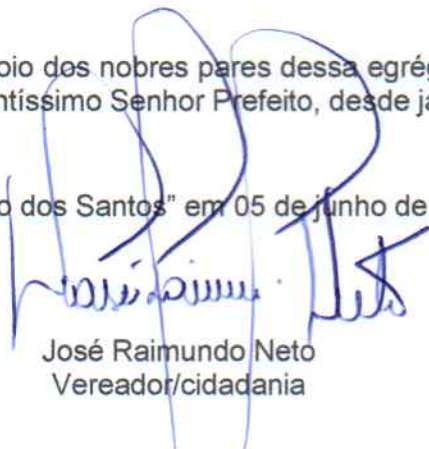
Senhor Presidente.

O vereador que este subscreve, com assento nessa Casa Legislativa, vem com todo axiomático respeito que o faz por merecer Requerer a Vossa Excelência, com fulcro no Art.243 do regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, depois ouvidos o plenário dessa edilidade, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Senhor Diogo Richelli Rosas, prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda -PB, no sentido de que o mesmo enviar para o conhecimento dessa Casa Legislativa, os valores do PMAQ (*Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade*) repassados para esse município, referentes aos meses de Janeiro a Agosto de 2020 e do Programa Previne Brasil, referentes aos meses de Setembro a Dezembro de 2020 e de Janeiro a Abril de 2021.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamos – nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Nova Olinda -PB.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 05 de junho de 2021



José Raimundo Neto
Vereador/cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 025/2021.

Autor: José Raimundo Neto

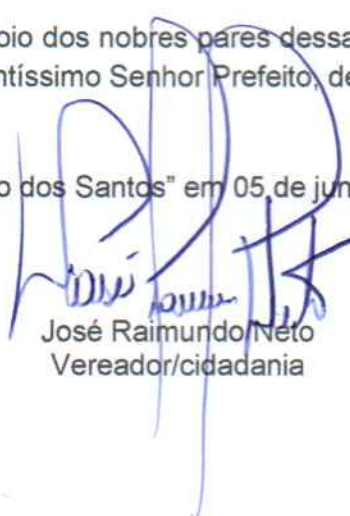
Senhor Presidente.

O vereador que este subscreve, com assento nessa Casa Legislativa, vem com todo axiomático respeito que o faz por merecer Requerer a Vossa Excelência, com fulcro no Art.243 do regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, depois ouvidos o plenário dessa edilidade, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Senhor Diogo Richelli Rosas, prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda -PB, no sentido de que o mesmo possa enviar para o conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa cópia do CONVÊNIO, celebrado entre o município de Nova Olinda -PB e concessionária Energisa, com o escopo de prestar serviços de arrecadação da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, conforme preceitua o art.7º da Lei 367/2004

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamos – nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Nova Olinda -PB.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 05 de junho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania

REQUERIMENTO ESCRITO

REQUERIMENTO Nº 026/2021


Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 243 do Regimento Interno e artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Diogo Richelli Rosas, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: A execução imediata do plano de ação aprovado para aplicação dos recursos federais oriundos da Lei Aldir Blanc – Fundo Nacional da Cultura, no montante de R\$ 59.677,11, que tem o objetivo principal de promover ações para garantir uma renda emergencial aos trabalhadores da cultura durante o período de pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A solicitação em questão se deve ao fato de, na última terça-feira (1º de junho), o Congresso Nacional ter derrubado os vetos do presidente Jair Bolsonaro ao PL (Projeto de Lei) 795/2021, que prorroga a utilização dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc (LAB). A derrubada dos vetos permite a prorrogação e utilização dos recursos da Lei sem inseguranças jurídicas. Sendo assim, solicitamos urgência por parte da Secretaria de Cultura na execução do Plano de Ação voltado à promoção de ações culturais e uma renda emergencial para beneficiar os artistas locais que se encontram desempregados neste período pandêmico.

Nova Olinda - PB, 05 de junho de 2021.


Damião Severino da Silva
VEREADOR-DEM

REQUERIMENTO ESCRITO

REQUERIMENTO Nº 021/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 243 do Regimento Interno e artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Diogo Richelli Rosas, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: A inclusão dos profissionais da área da Assistência Social no grupo prioritário do Plano Municipal de Vacinação da COVID-19 do Município de Nova Olinda-PB.

JUSTIFICATIVA: Com o início da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), muitos serviços públicos foram considerados como atividades essenciais, ou seja, não sendo permitida a paralização do atendimento à população, e entres esses serviços estão aqueles ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que atende famílias em situação de vulnerabilidade social ou situação de risco. Dessa forma, os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania necessitam ser incluídos no grupo prioritário da campanha de imunização da COVID-19, uma vez que estão atuando na linha de frente e passam por riscos de contágio e transmissão do vírus.

Nova Olinda - PB, 19 de junho de 2021.


Damião Severino da Silva
VEREADOR-DEM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda - PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 028/2021

Solicita informação ao Chefe do Executivo sobre falta de médico no PSF Pedro Leite Guimarães.

Considerando que a falta de médicos no PSF Pedro Leite Guimarães, localizado no Distrito de Mangueza, tem sido constante;

Considerando que a população deste distrito vem solicitando, com urgência, um atendimento mais adequado por parte da Secretaria Municipal de Saúde neste PSF;

Considerando o Grande número de moradores do Distrito de Mangueza e de demais regiões circunvizinhas, que merecem atenção especial quanto aos assuntos relacionados com a saúde pública.

Considerando, que o médico que prestava seus relevantes serviços aquela comunidade, pediu a conta a mais de um mês, e ainda não foi relocado outro para substituí-lo

Requeremos, nos termos regimentais, com fulcro no Art.243 do regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário dessa edilidade, seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, responda às seguintes indagações:

1 - O Poder Executivo tem conhecimento da falta de medico no PSF Pedro Leite Guimarães?

2 - O Poder Municipal, através da Secretaria competente, pretende solucionar os problemas que estão ocorrendo no posto do PSF Pedro Leite Guimarães, relacionados com a falta de médicos?

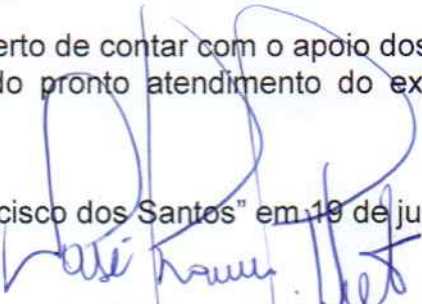
3 - Quais providencias estão sendo tomadas com relação ao referido problema?

4 - Outras informações oportunas.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamos – nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Nova Olinda - PB.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 19 de junho de 2021




José Raimundo Neto
Vereador/cidadania

JUSTIFICATIVA

No uso de minhas prerrogativas legais e exercendo a minha função de fiscalizador do erário público, requeiro as informações acima mencionadas, com o intuito de obter esclarecimentos sobre o caso em tela.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 19 de junho de 2021



José Raimundo Neto
Vereador/cidadania